



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ESTUDOS PRELIMINARES Nº 0378870/2022

Centro de Custo	SAD		
Unidade Responsável	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / SUMAG		
Servidor Responsável	Adriano Lima Silva do Nascimento	CPF	009.633,591-26
E-mail do Responsável	adriano.nascimento@cjf.jus.br	Ramal	7582
Responsável Substituto	Aline Eliza Pinto Coradi	CPF	007.046.659-99
E-mail do Substituto	aline.coradi@cjf.jus.br	Ramal	7632
Natureza Continuada (S/N)	NÃO		
Contratação	Contrato		
Modalidade	DISPENSA OU PREGÃO ELETRÔNICO		

1. DA CONTRATAÇÃO**1.1. Da necessidade dos produtos**

A aquisição pretendida se dá em virtude do **vencimento** dos contratos atualmente **vigentes: 037 e 038/2021**. A nova contratação visa adquirir itens essenciais ao bom funcionamento diário das atividades de copa da Sede e da Gráfica do Conselho da Justiça Federal.

1.2. Da modalidade e tipo de licitação e do critério de julgamento

Sugere-se a contratação por meio de dispensa de licitação, em razão do valor, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, ou, caso a Administração entenda conveniente, por meio de procedimento licitatório na modalidade de pregão eletrônico.

Considerando tratar-se de bem cuja as especificações podem ser definidas de forma objetiva, a aquisição enquadra-se como bem comum, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, sendo permitida a adoção de pregão ou cotação eletrônica.

Critério de julgamento: menor preço por item.

2. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

2.1 As quantidades estimadas foram levantadas pela Seção de Serviços Gerais (SESEGE), que após avaliar as quantidades efetivamente utilizadas nos anos de 2021 e 2022, chegou ao quantitativo listado no Termo de Referência e abaixo:

Gás à Granel GLP /
Levantamento de quantidades no período de 1 ano

2021	
Mês	Qtd (kg)
Julho OF 01	250
Dezembro OF 02	216,9
2022	
Mês	Qtd
Abril OF 01	157
Julho OF 02	357,70

Gás à Granel GLP Botijão de 13Kg / Levantamento de quantidades no período de 1 ano

2021	
Mês	Und (botijão 13kg)
Julho OF 01	9
2022	
Mês	Qtd
Abril OF 01	8

Estimativa de valores para o próximo período de 12 Meses

Item	Especificação	Quant
1	Gás liquefeito de petróleo - GLP envazado em botijão de 13kg, à base de troca.	36
2	Gás liquefeito de petróleo a granel	1050

2.2 Embora as quantidades estimadas sejam as mesmas dos contratos CJF 37 e 38/2021, o CJF não chegou a utilizar todo o quantitativo, tendo em vista os anos de 2021 e 2022 que foi o período de pandemia. Assim as quantidades anuais dos valores citados acima atendem, mesmo com a crescente dos eventos no CJF a partir deste ano de 2023. Para se ter exemplo atualmente (Agosto/2022) utilizamos 515,40kg de gás à granel dos 1050kg previstos para este ano de 2022. Já o Botijão de 13kg foi utilizado até o momento (Agosto/2022) apenas 8 unidades.

3. DAS ESTIMATIVAS DE PREÇOS

3.1 - Conforme cotação o valor total para esta contratação fica **estimado em R\$ 17.194,50 (Dezessete mil, cento e noventa e quatro, e cinquenta centavos)**, conforme discriminado no mapa comparativo de preços (id.0378981).

4. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO.

4.1 - Por se tratar de contratação destinada a atender aos pleitos da copa do CJF e de sua Gráfica, o gás será solicitado de **forma parcelada, SOB DEMANDA**, de acordo com a necessidade, **não ficando obrigado a utilização de todas as quantidades previstas no período de 12 (doze) meses** ou durante toda a vigência do CONTRATO.

4.2 - O parcelamento da entrega encontra arrimo no parágrafo 1º do artigo 23 da Lei 8.666/1993.

5. ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

5.1 - A previsão da contratação encontra-se no **Plano de Contratações e Serviços do Conselho da Justiça Federal 2023**, item 14 do id: 0332800 .

5.2 - A aquisição pretendida encontra-se alinhada com o Plano Estratégico Institucional 2021-2026.

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

6.1 - O objeto da contratação é correlato, visto que os Contratos CJF 37 e 38/2021, ainda vigentes, serão substituídos pela nova contratação.

7. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

7.1 - A contratação é perfeitamente viável e necessária, considerando que, atualmente, o Conselho da Justiça Federal tem contratos de aquisição de gás (37 e 38/2021), que se utilizam dos mesmos moldes desta compra.

7.2 - A entrega será executada de forma parcelada.

7.3 - Quanto à previsão orçamentário, destaca-se que há previsão de gastos com esta contratação no orçamento de 2023, item 14 do id: 0332800 .

Assim, **declara-se a viabilidade da presente contratação.**

Adriano Lima Silva do Nascimento

Seção de Serviços Gerais



Autenticado eletronicamente por **Adriano Lima Silva do Nascimento, Técnico Judiciário - Conselho da Justiça Federal**, em 31/08/2022, às 17:22, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0378870** e o código CRC **96B4C24B**.

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

Processo nº0000497-07.2022.4.90.8000

SEI
nº0378870